

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução n.º 3-74

Dispõe sobre a revogação de Resoluções e textos regimentais relativos à realização de Sessões Especiais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo Resolve:

Art. 1.º — Ficam revogados, em todos os seus termos, as Resoluções n.ºs 54, de 14 de novembro de 1962; n.º 23, de 9 de novembro de 1964, n.º 10, de 18 de junho de 1965 e n.º 30, de 29 de novembro de 1965 bem como o item n.º 2 do Art. 200 da Resolução n.º 3, de 20 de dezembro de 1968 (Regimento Interno).

Art. 2.º — No dia 25 de janeiro de cada ano, data da Fundação da Cidade de São Paulo, a Mesa da Câmara, através dos or-

gãos de imprensa de maior circulação, fará publicar mensagem alusiva à efeméride.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1974.

O Presidente Brasil Vita

O Vice-Presidente

O Secretário Geral Aurelino de Andrade

“As Comissões de Justiça e Redação, de Cultura, Bem-Estar Social e Turismo e de Finanças e Orçamento”.